

Abril Grená contará com ações em Jaboticabal durante o mês

A vereadora Renata Assirati, por meio do Projeto de Lei nº 13/2023, aprovado por unanimidade em sessão ordinária pelos vereadores de Jaboticabal, institui o mês de prevenção de saúde bucal no município.

Com o objetivo incentivar a prevenção da saúde bucal e dos dentes foi instituído pelo Conselho de Regionais da APCD - CORE, o "Abril Grená", estimulando as ações preventivas e educativas para a preservação da saúde bucal.

"Após contatos com o cirurgião-dentista Dr. Marcelo Ribeiro, presidente Regional da APCD de Jaboticabal e incentivador desta campanha de prevenção, fizemos o Projeto de Lei aprovado pela Casa no ano de 2023 e neste sábado já teremos o lançamento e os primeiros passos para incentivar as pessoas a cuidarem da saúde bucal", desta-



ca a vereadora Renata Assirati.

O presidente Regional da APCD explica sobre este incentivo, que espera mais adesão e ações para os próximos anos. "É importante conscientizar a população para a necessidade dos bons hábitos bucais, evitando assim, uma série de consequências futuras, que vão desde cáries ou perdas dentárias até doenças mais graves, como as doenças sistêmicas".

Dr. Marcelo expli-

ca ainda a nomenclatura da campanha. "Abril é o mês comemorativo do Dia de Tiradentes e Grená por ser a cor do símbolo oficial da Odontologia (uma variação do vermelho), o qual ostenta um bastão de esculápio no tom grená. Para isso, as regionais, cada uma a seu modo, fazem a campanha nas cidades."


Renata Assirati convida a população para prestigiar o evento. "Em Jaboticabal, acontece neste sábado, dia 6, uma

ampla campanha na Praça 9 de Julho, no Centro, com panfletagem sobre os cuidados e prevenção bucal, além de equipamentos, um carro adaptado para avaliação da população presente no evento, que começa a partir das 9h. Haverá também distribuição de kits de higiene bucal", informa.

A ação também conta com a parceria da Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ABRIL GRENÁ

Mês de prevenção de doenças bucais. Previna-se!



Doenças Bucalis Localizadas:

- Cáries
- Gengivite
- Periodontite
- Câncer de boca (lábio / língua)
- Mau hálito
- Aftas e herpes

Doenças Sistêmicas:

- Endocardite Bacteriana
- Embolia Pulmonar
- Diabetes
- Infarto
- Artrite

Causas das Doenças Bucalis:

- Fumo
- Álcool
- Má alimentação
- Má higienização

A saúde bucal influencia diretamente na saúde geral do seu organismo.



– SECEL, em nome da secretária Lucia Vasques e também de Edvana Cerutti Branco. No dia 16 deste mês acontecerá uma apresentação na EMEB Casa da Criança, no Centro, com palestra para as crianças e entrega de kits de higiene bucal.

"Parabéns a todos os profissio-

nais da odontologia por este incentivo que faz o trabalho de prevenção tão bem. Em nome dos cirurgiões-dentistas, o meu marido Dr. Carlos Assirati e a minha cunhada Dra. Claudia Assirati, parabéns todos os profissionais pelo Abril Grená", finaliza Renata Assirati.

Terceira Idade de Jaboticabal é Campeã Brasileira de Voleibol Adaptado

Equipe masculina com 45 anos ou mais conquistou o título inédito da CBVA



A equipe de voleibol adaptado masculina, com atletas com 45 anos ou mais, da Terceira Idade de Jaboticabal, conquistou o título brasileiro inédito na Final Nacional da Super Liga de

Voleibol Adaptado da CBVA - Confederação Brasileira de Voleibol Adaptado. A grande decisão aconteceu na cidade de Santa Fé do Sul contra a equipe de Praia Grande-SP. Jaboticabal venceu

por 2 sets a 1.

"Uma alegria incrível por essa conquista. Pegamos o chamado "grupo da morte", com uma equipe do Mato Grosso, além de Praia Grande e

Auriflamma. Equipes fortes e muito bem treinadas, tanto que a decisão do grupo saiu apenas no saldo de sets. Na fase de grupos nós perdemos para Praia Grande e eles ainda venceram Matão, até então o atual campeão, na semifinal. Isso mostra o tamanho da nossa vitória na grande decisão", comenta o diretor da Terceira Idade e técnico, Samuel Cunha.

"Uma alegria muito grande de participar dessa equipe, com respaldo grande do prefeito Prof. Emerson, do secretário Auricimar e

do nosso técnico, Samuel Cunha. Demos tudo pela nossa cidade e graças a Deus saímos vitoriosos de uma competição muito forte. A equipe toda está de parabéns por vencerem Matão, que foi uma grande conquista", afirma Abel, atleta da equipe. "Agradecer a Deus por tudo e a Prefeitura de Jaboticabal, nosso prefeito Emerson e toda equipe pelo apoio. A ficha caiu só agora, a adrenalina ainda está a milhão. Agora vamos buscar outros títulos", emenda Gaúcho, também atleta.

Com a conqui-

ta, Jaboticabal está classificada para o Sul-Americano de vôlei adaptado. Enquanto isso, a equipe segue com suas competições regionais.

Em pé: Paulinho Berchieri, Luiz Raymundo, Marquinhos Ramalho, Daniel Simoni, Cláudio Tempone, Guido Bonetti e Luiz Vianna (Luli)

Agachados: Samuel Cunha (Técnico), Selso Koop (Gaúcho), Abel Pretti, José Miguel Tarrafel, João Esteves, Eduardo Alonso (Português) e Henrique Facco.

Venha fazer parte da nossa equipe!

Participe do nosso programa de inclusão e mostre que a diferença é o seu trabalho!

VAGAS PCD

- DIVERSOS CARGOS

Encaminhe seu currículo para rh@prgengenharia.com.br

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jabitocabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajabitocabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

45 ANOS DE VERDADE E PROFUNDIDADE

Oportunidade de Trabalho para Pessoas com Deficiência(PCD)!

Atividades: Executar diversas tarefas auxiliares, tais como: alimentação das máquinas com a matéria-prima necessária; auxiliar os operadores na preparação das máquinas da produção; efetuar o rebarbamento e/ou finalização de peças acabadas ou semiacabadas;

- ▶ **Período Integral (disponibilidade para trabalho em turnos);**
- ▶ **Vaga para Trabalhar em Monte Alto-SP;**
- ▶ **Formação Mínima: Ensino Fundamental Completo;**
- ▶ **Possuir Laudo Médico;**

Encaminhar o currículo no Setor de Recrutamento e Seleção - F1
E-mail: recursoshumanos@hutchinson.com.br

Mais informações: Telefones: (16) 3244-3500 – Equipe R&S
ou 16 99619-0729

03/2024



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 189.718 de 05/03/2024)
ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOICE DOS SANTOS, RG nº 30.562.990-6-SSP/SP, CPF nº 219.005.048/04, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na Rua Amália Monteiro Vitta, número 56, Conjunto Habitacional Jardim Hugo Lacorte Vitale (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.452, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jabitocabal D "Bloco F", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jabitocabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/08/2015 a 13/02/2024, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/02/2024, que totaliza a quantia de R\$45.278,19 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jabitocabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$272,76 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jabitocabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.553 de 18/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a GUIOMAR DELLA TOGNA NARDINI, RG nº 1.280.895-SSP/SP, CPF nº 032.266.468/34, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na cidade de Catanduva - SP, na Rua Aguai, número 106, Parque Iracema (qualificação que consta da matrícula número 33.964, do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Alto - SP), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 187.553, de 18/09/2023, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Marisa, situado no município de Taiaçu, comarca de Jabitocabal - SP, objeto da matrícula número 28.260, de propriedade de Adair Vieira Ribeiro, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 33.964, do RI de Monte Alto, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Sítio Canadá VIII, situado no município de Pirangi, comarca de Monte Alto - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Guiomar Della Togni Nardini, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jabitocabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jabitocabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 189.373 de 05/02/2024)
ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MARIA CÂNDIDA BERNARDES DA FONSECA, RG nº 4.871.215-SSP/SP, CPF nº 520.319.348/72, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Jabitocabal - SP, na Avenida Duque de Caxias, número 225 (qualificação que consta da matrícula número 6.315, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 189.373, de 05/02/2024, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, situado no município de Taiaçu, comarca de Jabitocabal - SP, objeto da matrícula número 2.299, de propriedade de João Mendes Manente e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.315, na qualidade de condômina/proprietária do imóvel denominado Fazenda Macaco e Caixa D'Água, situado nos municípios de Taiaçu e Taiuva, nesta comarca de Jabitocabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Maria Cândida Bernardes da Fonseca, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jabitocabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jabitocabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR**

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19/12.1979)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que FDB EMPREENDIMENTOS JABOTICABAL LTDA, com sede nesta cidade de Jabitocabal - SP, na Rua São Sebastião, número 574, sala 01, apto 51, Edifício Acapulco, inscrita no CNPJ/MF sob número 23.265.220/0001-42, NIRE 35229388417, depositou nesta Serventia, conforme prenotação nº 189.581, de 23/02/2024, os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro do Loteamento "RESIDENCIAL PINHEIROS" situado nesta cidade e comarca de Jabitocabal, objeto da matrícula nº 52.567, livro 2RG, com área de 11.417,75 metros quadrados, cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. O loteamento que contém 22 (vinte e dois) lotes; 01 (uma) Área Verde; 01 (uma) Área Sistema de Lazer; 01 (uma) Área Institucional e o Sistema Viário, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Jabitocabal, conforme Decreto Municipal nº 7.909, de 21 de março de 2023, reprovado em 08 de março de 2024 e pelo GRAPROHAB em 09 de agosto de 2022, conforme certificado nº 274/2022. Em garantia da execução das obras de infraestrutura exigida pela Municipalidade, que conforme cronograma serão realizadas no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, foi constituída hipoteca sobre 07 (sete) lotes que se originarão do próprio loteamento "Residencial Pinheiros", ou seja, lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, todos da quadra B, nos termos da escritura pública de Constituição de Hipoteca lavrada às páginas 013/018, do livro 597, em 04/04/2023, no 1º Tabelião de Notas desta cidade de Jabitocabal - SP. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação ou em jornal com circulação no local do empreendimento, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da citada Lei Federal n. 6.766/79. Jabitocabal, 14 de março de 2024. Eu, Álvaro Benedito Torrezan, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.587 de 20/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a PLIBAMA AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica com sede na Fazenda Santa Cândida - Zona Rural, Rodovia José Corona, km 16, município e comarca de Guariba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.791.796/0001-13 (qualificação que consta da matrícula número 51.669, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 187.587, de 20/09/2023, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Itaúna Gleba 4, situado no distrito de Córrego Rico, município e comarca de Jabitocabal - SP, objeto da matrícula número 37.331, de propriedade de Aristides Bellodi Neto e Elizabeth Helena Bellodi, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 51.669, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Santa Cândida I Gleba C, situado neste município e comarca de Jabitocabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a empresa PLIBAMA AGROPECUÁRIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jabitocabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jabitocabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

(Artigo 216-A da Lei 6.015/73 - Provimento CNJ nº 65/2017 e itens 216 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal, com cartório estabelecido na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone(016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que ANGELO IRINEU CURTARELLI, RG nº 6.960.913-SSP/SP, CPF nº 020.017.758/30, engenheiro civil, e sua mulher MARIA LÚCIA DE BIAGI CURTARELLI, RG nº 8.185.771-8-SSP/SP, CPF nº 099.719.218/63, professora aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jabitocabal - SP, na Rua Carlos Gomes, número 598, centro, prenotaram nesta Serventia, em 06/12/2023, sob nº 188.613, os documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos - LRP, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP, para o registro do USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, do imóvel urbano, descrito como "Dois prédios situados na Rua Castro Alves, números 379 e 383, centro, nesta cidade e comarca de Jabitocabal - SP, e seu respectivo terreno com área de 236,42 metros quadrados, possibilitando, desta forma, a abertura de matrícula e o registro em seus nomes do imóvel supra, registrado nesta Serventia na transcrição número 15.226, livro 3UU, em nome de WALTER CURTARELLI, MOACYR CURTARELLI, AGENOR CURTARELLI, JUDITH CURTARELLI SENEM e seu marido OTELO SENEM, e que, segundo os requerentes, ocupam desde o ano de 1990, aproximadamente, portanto há mais de 15 (quinze) anos, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (ata notarial, planta e memorial descritivo) apresentados e autuados nesta Serventia.

Consta dos documentos apresentados que o imóvel ocupado pelos requerentes, que pelo tempo de ocupação facilita o reconhecimento do usucapião extraordinário, confronta-se pela frente com a Rua Castro Alves, pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, confronta com o imóvel número 391 da Rua Castro Alves (matrícula número 43.587), de propriedade de Olavo de Azevedo Vianna; pelo lado esquerdo com o imóvel número 365 da Rua Castro Alves (matrícula número 16.582), de propriedade de Angelo Irineu Curtarelli, e com o imóvel número 1.216 da Avenida Duque de Caxias (matrícula número 16.760), de propriedade de Araci Senem do Amaral, e pelos fundos com o imóvel número 1.222 da Avenida Duque de Caxias (matrícula número 18.566), de propriedade de José Carlos de Faria.

Ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo de quinze dias úteis subsequentes ao da publicação, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião, nos termos do art. 16 do Provimento mencionado, passando o imóvel supra ao domínio dos requerentes Angelo Irineu Curtarelli e sua mulher Maria Lúcia de Biagi Curtarelli. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por (02) vezes consecutivas em jornal de circulação no local do imóvel. Jabitocabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 188.635 de 07/12/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jabitocabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MATHEUS HENRIQUE PEDROSO LIMA, RG nº 48.907.898-9-SSP/SP, CPF nº 407.878.588/38, auxiliar de modelador, e sua mulher LEISIANE GONÇALVES DE MORAES DE LIMA, RG nº 49.719.127-1-SSP/SP, CPF nº 427.380.988/51, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jabitocabal - SP, na Rua Olinda Gianello Ismael, número 80, bairro Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 41.800, que grava o imóvel indicado como Lote nº 19, situado na Rua Olinda Gianello Ismael, do desmembramento "Santo Lessi - Área 04", nesta cidade, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 25/10/2020 a 25/11/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 25/11/2023, que totaliza a quantia de R\$108.817,12 (cento e oito mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jabitocabal/SP, localizado nesta cidade de Jabitocabal - SP, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$881,46 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jabitocabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

Vereadores aprovam reajuste de 4,5% para o funcionalismo público e outros nove projetos

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por maioria na noite de segunda-feira (01.abr.24) o reajuste proposto pelo prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (MDB) de 4,5% aos servidores públicos municipais da prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ), do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal (SEPREM) e da Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), extensivo à Câmara Municipal. O valor concedido deve ser aplicado retroativamente a 1º de março deste ano.

A matéria (PL nº 212/2024) foi incluída na pauta de votação após o requerimento de inclusão assinado pela maioria dos vereadores, dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa. Além do reajuste salarial, para reposição da perda inflacionária, o auxílio alimentação recebeu um aumento de 42,86%.

O PL recebeu voto contrário do vereador Pepa Servidone em 1ª discussão e votação e precisou ser submetido em 2º turno, em votação realizada em sessão extraordinária logo após o término da sessão ordinária. O projeto acabou aprovado em definitivo por maioria, pelo mesmo resultado de votação. A proposta segue para sanção do Prof. Emerson.

Os mesmos índices foram aplicados a todos os servidores efetivos e em



comissão da Câmara Municipal por aprovação unânime do PL nº 215/2024, igualmente incluído na Ordem do Dia para votação, e que agora segue para sanção do prefeito municipal.

Outros dois projetos foram incluídos na pauta para apreciação do Plenário, ambos de autoria do Poder Executivo, e aprovados por unanimidade. Um deles é o PL nº 216/2024, que cria uma função gratificada de Chefe de Gestão de Materiais e Patrimônio no Quadro de Pessoal do SEPREM; e o PL nº 217/2024, que na prática, equipara os valores das funções gratificadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ) com o da estrutura da prefeitura, sendo as FG1 no valor de R\$ 1.400,00 e a FG2 de R\$ 1.084,56.

DA PAUTA ORIGINAL – Dos seis projetos previstos originalmente na Ordem do Dia, cinco foram aprovados de forma unânime pelos vereadores. São eles:

> Projeto de Lei

Complementar nº 17/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que altera o tipo de zoneamento de duas áreas no bairro Cerradinho, uma de 6.932,67 metros quadrados e outra de 2.935,10 metros quadrados, passando de Zona Estritamente Residencial (ZER) para Zona Mista (ZM). Essa alteração permite o uso do espaço por comércio e serviços diversos, e não somente para habitação ou alguns poucos usos permitidos de comércio e serviços especiais;

> PLC nº 18/2024, do Poder Executivo, que classifica como Zona Mista (ZM) dois imóveis denominados Sítio Estiva, com uma área de 4,2637 alqueires, situada na saída de Jaboticabal para Luzitânia;

> Projeto de Lei nº 200/2024, de autoria do vereador Gregório Casagrande, que inclui a “Pescaria no Lago Municipal – Festival da Pesca” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaboticabal, a ser realizado anualmente na

Sexta-Feira Santa.

> PL nº 203/2024, apresentado pelo Executivo Municipal, que reconhece um déficit atuarial da autarquia de R\$ 767 milhões, posicionado em 31 de dezembro de 2023, além de instituir um novo Plano de Amortização e abrir crédito adicional especial que totalizam R\$ 12,7 milhões no orçamento englobando a prefeitura, o SAAEJ, o SEPREM, a FAE e a Câmara Municipal. A proposta legislativa prevê, entre outros, a criação da alíquota supletória mensal, que deverá ser custeada pela Prefeitura, SAAEJ, FAE, SEPREM e Câmara Municipal em favor do SEPREM, em um Plano de Amortização em 34 anos. Conforme o anexo do texto, a alíquota começa em 13,13 no ano de 2024; segue progressiva, em 14% em 2025; 30% em 2026; e 47% nos anos posteriores, até 2058;

> PL nº 206/2024, que autoriza o Poder Executivo a alienar sete bens imóveis do patrimônio público

municipal (um terreno localizado na Av. João Pacheco de Oliveira nº 680, no Distrito de Córrego Rico; um terreno localizado na Av. Aurélio Migliori nº 191, no Jardim Santa Rosa; dois terrenos localizados na Rua Armanda Correa Guimarães, nº 101 e nº 121, no Jardim Alvorada; um terreno localizado na Rua José Bressaglia nº 191 no bairro Solar do Cedro; e dois terrenos localizados na Avenida Laerte Trevisoli, nº 350 e nº 400, no loteamento Perina). O projeto recebeu uma emenda aditiva proposta em Plenário pelo vereador Paulo Henrique Advogado, que acrescenta no texto da lei taxativamente que as receitas provenientes da venda dos terrenos deverão ser utilizadas para a amortização do déficit atuarial do SEPREM, conforme indicado pelo prefeito municipal na justificativa do projeto. Com isso, a emenda foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, e incorporado ao texto aprovado em definitivo.

POR MAIORIA – Já o Projeto de Lei nº 202/2024, que autoriza a Fazenda Pública Municipal o repasse mensal ao SEPREM do valor das retenções de Imposto de Renda da autarquia que ingressam no tesouro municipal, não teve unanimidade. Isso porque, uma emenda modificativa foi apresentada pelo prefeito municipal alterando os efeitos da lei a partir de 1º de novembro

de 2024, e não 1º de fevereiro de 2024, conforme o texto original.

A mudança gerou descontentamento entre os vereadores da oposição, que argumentaram que a emenda enfraquecia a proposta original, de reduzir o déficit atuarial e a insuficiência financeira do SEPREM. Já os vereadores da base governista defenderam a alteração, alegando que a Secretaria da Fazenda não teria recursos para o repasse desde fevereiro, e que, apesar do efeito somente a partir de novembro, a mudança seria benéfica para o instituto, sobretudo a médio/longo prazo.

A emenda acabou aprovada por maioria, com votos contrários dos vereadores Prof. Jonas, Paulo Henrique Advogado e Pepa Servidone. Na sequência, o projeto foi posto em votação, com a emenda, sendo aprovado em 1º turno por maioria, com votos contrários dos vereadores Paulo Henrique Advogado e Pepa Servidone. Sem unanimidade, a matéria voltou a ser discutida e votada em 2º turno, em sessão extraordinária realizada logo na sequência do término da sessão ordinária, quando foi novamente aprovada por maioria, com os mesmos votos contrários.

A próxima sessão ordinária está marcada para o dia 15 de abril, às 20 horas.

SIMONI
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

55
DESDE 1988

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Rua Dom José Marcondes Hornem de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Na hora de escolher, escolha

O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383

Micheletto

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 104/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor HENRIQUE TEL MORETTI, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Gregório Casagrande, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 03 de abril de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 105/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora ROBERTA LUCAS SCATOLIM, Recepcionista, lotada no Departamento de Administração, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 04 de abril de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

Câmara Municipal faz sessão extraordinária nesta sexta para votação de projetos de regularização de débitos com a Prefeitura e SAAEJ

O prefeito municipal de Jaboticabal, Prof. Emerson Carmargo (MDB), apresentou na quinta-feira (04.abr.24), na Câmara Municipal, dois projetos de lei complementar que instituem o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município e o REFIS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ). Os projetos foram protocolizados com regime de urgência especial e serão lidos, discutidos e votados em sessão extraordinária na sexta-feira (05.abr.24), às 18 horas.

Os dois programas oferecem aos contribuintes a oportunidade de regularizar seus débitos com o Município e o SAAEJ de forma vantajosa, com anistia de juros e multa de mora e parcelamento em até 120 meses no REFIS do SAAEJ ou 48 meses no REFIS Municipal.

REFIS do SAAEJ

O primeiro projeto (PLC nº 19/2024) listado na Ordem do Dia institui o REFIS do SAAEJ, que tem como objetivo regularizar os débitos de água e esgoto e demais tarifas em geral devidos



ao SAAEJ, vencidos e a vencer até 31 de dezembro de 2024.

O programa oferece aos contribuintes a possibilidade de quitar seus débitos com anistia total ou parcial dos juros e multa de mora, mediante pagamento à vista ou em parcelas mensais iguais. As taxas de anistia variam de 100% a 10%, de acordo com a data de pagamento e o número de parcelas.

Os contribuintes interessados em aderir ao REFIS do SAAEJ devem formalizar sua solicitação até as seguintes datas, considerando os descontos dos juros e multa de mora:

o Para pagamentos à vista:

- Adesão entre 07 de outubro até 31 de outubro de 2024: perdão de 100% dos juros e da multa de mora;

- De 01 a 29 de novembro de 2024: anistia de 90%;

- De 02 a 20 de dezembro de 2024: desconto de 80%;

o Parcelamentos:

- Em até 12x mensais e consecutivas: anistia de 70%;

- Em até 24x mensais e consecutivas: anistia de 60%;

- Em até 36x mensais e consecutivas: anistia de 50%;

- Em até 48x mensais e consecutivas: anistia de 40%;

- Em até 60x mensais e consecutivas:

anistia de 30%;

- Em até 72x mensais e consecutivas: anistia de 20%;

- Em até 120x mensais e consecutivas: anistia de 10%.

REFIS Municipal

O segundo projeto pautado (PLC nº 20/2024) institui o REFIS do Município e tem como objetivo regularizar os créditos tributários e não tributários do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, em razão de débitos vencidos e a vencer até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

As condições de pagamento e as taxas de anistia do REFIS Municipal são semelhantes às do REFIS do SAAEJ. As taxas de anistia variam de 100% a 50%, de acordo com a data de pagamento.

Para aderir ao REFIS Municipal, o contribuinte deve formalizar sua solicitação entre 01 de julho até 20 de dezembro de 2024.

o Para pagamentos à vista:

- Adesão entre 01 de julho até 30 de agosto de 2024: perdão de 100% dos juros e da multa de mora;

- De 02 de setembro a 31 de outubro de 2024: anistia de 90%;

- De 01 de novembro até 20 de dezembro de 2024: desconto de 80%;

o Parcelamentos em até 48x:

- De 01 de julho até 30 de agosto de 2024: anistia de 70%;

- De 02 de setembro até 31 de outubro de 2024: anistia de 60%;

- De 01 de novembro a 20 de dezembro de 2024: anistia de 50%.

A expectativa é que os programas REFIS

Municipal e REFIS SAAEJ contribuam para a regularização de um grande número de débitos, gerando receita adicional para o Município e o SAAEJ, além de facilitar a vida dos contribuintes que estão em dívida.

Importante:

• Os programas REFIS não se aplicam a débitos de infrações de trânsito, multas contratuais e as parcelas referentes aos pagamentos de aquisição dos lotes industriais (REFIS Municipal).

• Os contribuintes que já estiverem com acordo de parcelamento em andamento poderão aderir aos programas, mediante cancelamento do acordo anteriormente firmado (REFIS SAAEJ).

• Os débitos de um mesmo contribuinte vencidos até 31 de dezembro de 2019, cuja soma consolidada em 31 de dezembro de 2023 for inferior a R\$ 200,00 (REFIS Municipal) ou R\$ 100,00 (REFIS SAAEJ), serão perdoados por economicidade em relação ao custo operacional da execução fiscal.

GP GENARO PASCHOINI
IMOVEIS Creci 54.945 - F

(16) 9.9785.1086
(16) 3202 - 8181

gpmoveisjab@creci.org.br

Rua Mimi Alemagna N° 305

ICE HOME
AR CONDICIONADO

- Assistência Técnica
- Manutenção preventiva
- Limpeza e Higienização
- Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha
Técnico em climatização

16 98119.2237

VESTIBULARES 2024

Arthur Ferreira Manduca Engenharia de Produção - UEMG Administração - Unifafibe	Breno Pavanelli dos Santos Análise de Sistemas - Fatec Sistemas de Informação - Unesp Engenharia da Computação - IFSP	Fabio Almeida 3º Lugar em Zootecnia unesp
Gabriel Neves Takeuti Engenharia de Produção - UFTM	Laura Fuciolo Grotta Treineira 6º Lugar em Agronomia unesp	Letícia Silva Agostini Arquitetura - UNIAEMO - FAAP
Maria E. Bedore Natal 5º Lugar em Marketing BARÃO	Rafaella Watanabe Sanches Psicologia - Unicentro Educação Física - USP	Raul de Lara G. da Silva Jornalismo - Unesp Administração - IFSP
Vitor Simões Trimidi Análise de Sistemas - INSTITUTO FEDERAL	João Pedro C. Guerreiro Análise de Sistemas - INSTITUTO FEDERAL	Tiago Salviano Mariotto Biologia - UFSCAR

OBJETIVO
Jaboticabal